



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 068, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 68.250,42 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.767 de 26 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 68.250,42 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	442093000000	Indenizações e Restituições	4245	12820	RS 68.250,42
TOTAL				RS 68.250,42	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 4245 - REGIÃO RESOLVE - EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL**, no valor de **R\$ 68.091,17** (SESSENTA E OITO MIL NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Art. 4º. Ainda, para cobertura total do Crédito Especial acima, servirá de complemento o **Excesso de Arrecadação**, apurado na respectiva Fonte, no valor de **R\$ 159,25** (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal